

PODER JUDICIÁRIO	
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA	
UNIDADE:	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Data de referência:	31/12/2022

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E I

d) Situação funcional dos servidores ativos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / PADRÃO			Servidores ativos			Total
			Exercício no órgão	Cedidos a outros órgãos	Outros afastamentos	
ANALISTA	C	13	110	0	6	116
		12	16	0	0	16
		11	10	0	0	10
	B	10	12	1	0	13
		9	10	0	0	10
		8	3	0	1	4
		7	0	0	0	0
		6	1	0	0	1
		5	4	1	1	6
	A	4	3	0	0	3
		3	0	0	0	0
		2	7	0	0	7
		1	13	0	0	13
TOTAL ANALISTA			189	2	8	199
TÉCNICO	C	13	224	0	11	235
		12	11	0	0	11
		11	14	0	0	14
	B	10	12	0	0	12
		9	10	0	0	10
		8	10	0	0	10
		7	0	0	0	0
		6	0	0	0	0
		5	3	0	0	3
	A	4	4	0	0	4
		3	0	0	0	0
		2	7	0	0	7
		1	29	0	0	29
TOTAL TÉCNICO			324	0	11	335
AUXILIAR	C	13	2	0	0	2
		12	0	0	0	0
		11	0	0	0	0
	B	10	0	0	0	0
		9	0	0	0	0
		8	0	0	0	0
		7	0	0	0	0
		6	0	0	0	0
		5	0	0	0	0
	A	4	0	0	0	0
3		0	0	0	0	
2		0	0	0	0	
1		0	0	0	0	
TOTAL AUXILIAR			2	0	0	2
TOTAL CARGOS			515	2	19	536

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.